



L I D O
Em 15/02/07
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do IND 414/2007 Pedro Passos (PMDB)
INDICAÇÃO Nº 12007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

o Protocolo Legislativo para registro, à
equisa, à CS
em 22/02/07

Manoel Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, que promova a implantação de posto policial no Jardim Roriz, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, que promova a implantação de posto policial no Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Planaltina pleiteia a implantação de políticas públicas de segurança visando a melhoria da qualidade de vida da população naquela localidade. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Além disso, para fazer frente ao aumento da violência e marginalidade, é preciso que o Poder Público esteja atento para a construção de postos policiais em todos os bairros de Planaltina, como, por exemplo, no Jardim Roriz.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

O aparelhamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública no DF e o aumento das rondas ostensivas são apenas algumas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à implantação da Delegacia de Defesa Animal e da complementação da iluminação pública, ações que certamente também contribuirão para tanto.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Manoel Pinheiro Lima
DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 414/2007
Fis. Nº 01